



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 142/2017

1/1

À

Bellimp Comercio De Produtos De Higiene E Limpeza Eireli- EPP.

CNPJ: 02.403.262/0001-22

Rua; Concheta Magnani, 95-PQ, Industrial, CEP: 17.606-385- Tupã- São Paulo.

Contato: Maria Amália.

Tel.: (14) 3441-7327. E-mail-faturamento@bellimp.com.br

De conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº 45/17**, que integra os autos do processo **TCA 3933/026/2017** (acompanhamento pelo TCA 23239/026/2017), deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte, Resoluções 05/93 e 03/08, que seguem anexadas.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em **15 (quinze) dias** contados a partir da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da DETENTORA;
- 2. NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** deverá ser encaminhada para os e-mails dm3@tce.sp.gov.br e dm1@tce.sp.gov.br de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária em hipótese alguma;
- 3. NOTAS DE EMPENHO:** N.º 2017NE01463, de 21/11/2017;
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de Março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 9h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11)3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, a legislação municipal pertinente. **OBS:** Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega;
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** As entregas deverão ocorrer em até **15 (quinze) dias** corridos, contados do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela DETENTORA, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela detentora, para serem submetidos à apreciação superior.

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	100	Refis com 800 ml	(Pregão Eletrônico nº 38/2017- Lote 2- item único) Higienizador em gel; álcool antisséptico; hipoalérgico. Higienizador; em gel; neutro; composto de álcool antisséptico 70/%de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa; ação antisséptica, instantânea e sem enxague, pronto uso, hipoalérgico, atóxico, secagem rápida; isento de resíduos contaminantes ou nocivos, PH balanceado; indicado para higiene de peles delicadas; Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; produto sujeito verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R\$ 7,00	R\$ 700,00

Total: R\$ 700 (setecentos reais).

DGA, 23 de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br

e-mail: dm1@tce.sp.gov.br